
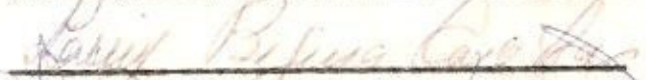



A CÂMARA MUNICIPAL DE NAZARÉ DA MATA, DECRETA:

- ART.1º - Fica autorizado o Chefe do Poder Executivo Municipal de Nazaré da Mata, a abrir um Crédito Especial na importância de Cr\$ 4.500.00 (QUATRO MIL E QUINHENTOS CRUZÉDOS) para aquisição de um tratox marca marca MC- CORMICK- Internacional, para ser utilizado no Serviço de Limpeza Pública, desta cidade.
- Art.2º - As despesas de que trata o art./anterior, correrão por conta das disponibilidades financeiras de exercício vigente, no Quadro 90- SERVIÇOS URBANOS 90.2- SERVIÇO DE LIMPEZA PÚBLICA DO ORÇAMENTO EM 1971.
- ART.3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogada as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES, em 27 de Outubro de 1971.

	PRESIDENTE
	1º secretário
	2º secretário